



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

5 Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, por meio de
ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a segunda sessão extraordinária do
Conselho de ensino, pesquisa e extensão sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício
Saldanha Motta e com a presença dos conselheiros: Alexandre de Carvalho Castro, Ricardo
Alexandre Amar de Aguiar, Sheila Cristina Ribeiro Rego, Felipe Félix, Maria Cristina Giorgi,
10 Caio Cesar Castro da Silva, Gisele Marinho, Lucas Gregório, Vinícius Mattos Von Doellinger,
Ronney Arismel Mancebo Boloy, Felipe Ferreira, Everton Pedroza, André Queiroz Ferreira de
Mello, Daduí Cordeiro Guerrieri, Saulo Santiago Boherer, Felipe da Rocha Henriques
,Fabiano Alves de Oliveira, Wagner de Souza, Cristiane Rosa Magalhães, Gustavo Antonio
Montenegro Guttman, Gileade Godoi Abrantes de Barros, André Gustavo Lima Lins, Cesar
15 Renato Ferreira Gama. Dando início ao **Expediente Inicial**, Presidente deu as boas vindas ao
pleno e abriu para manifestações. Não havendo, passou em seguida à ordem do dia, **Item 2.1**
Análise de propostas de novos cursos (APCN)/2022: Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Energia e Sociedade. Com a palavra conselheiro Felipe Félix indagou sobre o
panorama da EAD *stricto sensu* no Rio de Janeiro e se há previsão de bolsas ou se as atividades
20 serão consideradas parte das atividades de ensino. Conselheiro Ronney apresentou os
esclarecimentos sobre o programa e os critérios de apreciação pela CAPES que possui
orientações específicas e exigências para cursos ofertados em EAD. Disse ainda que a proposta
seguiu todas as etapas previstas pela Resolução do CODIR. Informou que atualmente existe um
GT da CAPES para análise desses critérios de avaliação dos programas em EAD. Quanto à
25 questão das bolsas, esclareceu que não existe orientação em relação a esse aspecto. Conselheiro
Felipe Félix agradeceu os esclarecimentos. Com a palavra conselheiro Caio, perguntou se há
previsão de contratação de professor efetivo. Conselheiro Ronney informou que a CAPES exige
manifestação dos colegiados em relação à disponibilidade do corpo docente. Com a palavra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

30 professora Cíntia disse que foi uma exigência do colegiado da unidade de Nova Iguaçu que houvesse a contratação de professores para substituir os professores que atuarão no programa. Professora Gisele Vieira acrescentou que existe a solicitação e que as demandas estariam em análise de necessidade para a contratação de professores e salientou que o curso tem previsão para início em 2023. Conselheiro Caio disse temer aprovar um curso sem a certeza de contratação uma vez que ainda está em análise. Conselheiro Ronney salientou que a proposta
35 prevê no total quatorze docentes enquanto que a exigência seriam de dez docentes e ainda que a contratação não seja feita, o programa ainda teria condições de execução, informação ratificada pela coordenadora da proposta, professora Cintia. Conselheira Maria Cristina disse se preocupar com essa movimentação de docentes podendo deixar lacunas nos colegiados, sobretudo em período de cortes. O presidente destacou que a proposta ainda passará pela
40 apreciação da CAPES e que considerar a participação de docentes dos diversos campi, numa proposta EAD, já prevê que os colegiados não fiquem descobertos. Disse ainda que existe previsão de reposição das vagas por meio de concurso. Conselheiro César Renato indagou sobre a estrutura presencial necessária à abertura do programa. Conselheiro Ronney informou que a estrutura existente na instituição já atende às demandas da CAPES. Professora Cintia
45 acrescentou que o programa não prevê despesas extras e que já são citados todos os espaços de atendimento pleno ao curso. Conselheira Cristiane reforçou as preocupações dos demais conselheiros, sobre a carga horária dos docentes, necessidade de contratações de servidores, etc. Após as considerações, conselheiro Ronney encaminhou para o retorno da proposta para a comissão responsável para adequações e posterior apreciação do conselho. Encaminhamento
50 foi acatado pela presidência. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Flavia Rodrigues de Lima, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

55

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Flávia Rodrigues de Lima
Secretária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO